

DOAÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES PRODUZIDAS NA UFPR

A seção responsável pelo recebimento de doações de material bibliográfico para o Sistema de Bibliotecas (SiBi/UFPR) é a Coordenação de Formação e Desenvolvimento do Acervo (CFDA)¹.

Com a publicação da Resolução n. 32/17-CEPE, o depósito legal das teses e dissertações ocorrerá apenas na versão eletrônica, atendendo ao parágrafo 3º, do Art. 45 da referida Resolução.

O parágrafo 6º, deste mesmo artigo, orienta:

§ 6º O discente deverá entregar uma versão final do documento incorporando as demandas apresentadas pelo Sistema de Bibliotecas da UFPR na secretaria do PPG em formato PDF, a qual será enviada para publicação, ficando facultado ao PPG a exigência de uma ou mais cópias impressas do material, o qual permanecerá sob sua guarda.

Considerando os e-mails incorporados ao processo SEI n. 23075.003228/2018-11, as orientações são as seguintes:

5. Destaco que, em nenhuma hipótese, poderá haver entrega de teses e dissertações sem que haja anuência formal do programa, que deve, por documento próprio, encaminhar a versão final da cópia impressa. (Despacho nº 43/2018/UFPR/R/PRPPG/CPGSS, p. 08).

Em relação ao item 1 -[(i) o recebimento de 2 cópias físicas, com documento oficial do PPG que comprove que é a versão final do trabalho, e 1 arquivo digital (PDF). Esta entrega poderá ser feita pelo discente ou por terceiros.]. Fica facultado aos alunos a opção da entrega da versão impressa, ou seja, é facultativo entregar cópia(s) física(s), porém mantida a obrigatoriedade de entrega da versão eletrônica, conforme estabelecido nas conversas que ocorreram com esta coordenação e com a equipe do SIGA. Isso deve ser implementado desde já. (Correspondência eletrônica de 05 mar. 2018, p. 16).

Assim, os discentes que desejarem doar a versão impressa da sua tese e/ou dissertação poderão procurar a CFDA.

¹ A Coordenação de Formação e Desenvolvimento do Acervo (CFDA) é uma seção da Biblioteca Central. A CFDA está localizada na Rua General Carneiro, 370/380, sobre o Restaurante Universitário (RU) Central. Os telefones para contato são: (41) 3360-5290 e/ou 3360-5017. O horário de atendimento é das 07h às 19h. O e-mail de contato é cfda.sibi@ufpr.br

- O material impresso pode ser encaminhado pela secretaria do PPG, entregue pelo próprio discente, ou por alguém designado por ele;
- **É obrigatório que a versão impressa venha acompanhada de um documento oficial do PPG que comprove que aquela é a versão final do trabalho** (não serão aceitas teses e dissertações desacompanhadas deste documento);
- Os trabalhos deverão ser entregues em capa dura ou brochura, visando a preservação e conservação do material².

Os critérios para armazenamento desses materiais serão:

- Caso o discente doe um (01) exemplar, este será incorporado ao acervo da Coleção Memória UFPR, para fins de guarda e manutenção da memória institucional da UFPR;
- Caso o discente doe dois (02) exemplares, um deles será incorporado ao acervo da Coleção Memória UFPR, para fins de guarda e manutenção da memória institucional da UFPR e o outro será encaminhado para a Biblioteca da área do curso de pós-graduação, permitindo que outros discentes possam consultar o material.

O discente que desejar poderá solicitar Termo de recebimento de doação na CFDA, no ato da entrega do(s) exemplar(es).

² Não serão aceitas teses e/ou dissertações com encadernações do tipo: Espiral, Canoa, Wire-o e Artesanais.